



RELATÓRIO DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE DE TI

Relatório N.:	005	Ref.:	01/01 a 19/12/2017	Data:	03/05/2018
Coletado por:	Carlos José Schmidt Cardoso				
Analisado por:	GESTIC				

1. DESEMPENHO DE TI

1.1. Indicadores

Indicador	Valor	Unidade
Indicador 01 - Índice de desempenho do PETIC	80,66	%
<i>Onde:</i>		
Ind01 = $\frac{\text{Satisfação dos usuários internos de TI} * 100}{\text{Meta do Indicador no PETIC}}$		
Ind01 = $98,12 / 90 * 100 = 100\%$		
Ind02 = $\frac{\text{Segurança e disponibilidade do datacenter} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind02 = $60 / 40 * 100 = 100\%$		
Ind03 = $\frac{\text{Disponibilidade dos serviços essenciais de TI} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind03 = $99,262 / 99,2 * 100 = 100\%$		
Ind04 = $\frac{\text{Desempenho do portfólio de soluções corporativas} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind04 = $41 / 25 * 100 = 100\%$		
Ind05 = $\frac{\text{Desempenho na implantação da gestão de riscos de TIC} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind05 = $87,50 / 100 * 100 = 87,50\%$		
Ind06 = $\frac{\text{Desempenho na implantação dos serviços de segurança de TIC} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind06 = $0 / 60 * 100 = 0\%$		
Ind07 = $\frac{\text{Sistemas desenvolvidos e mantidos através da metodologia} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind07 = $16,67 / 50 * 100 = 33,34\%$		
Ind08 = $\frac{\text{Sistemas de informação alinhados ao MNI} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind08 = $100 / 25 * 100 = 100\%$		
Ind09 = $\frac{\text{Sistemas alinhados à arquitetura tecnológica de referência} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind09 = $76,6 / 47 * 100 = 100\%$		
Ind10 = $\frac{\text{Índice de governança de TIC} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind10 = N/A (medição é binomial)		
Ind11 = $\frac{\text{Índice de aderência do PACD às necessidades de TIC} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind11 = $100 / 70 * 100 = 100\%$		
Ind12 = $\frac{\text{Acurácia no planejamento orçamentário de TIC} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind12 = $55,54 / 80 * 100 = 69,42\%$		
Ind13 = $\frac{\text{Acurácia no planejamento das contratações de TIC} * 100}{\text{Meta do indicador no PETIC}}$		
Ind13 = $62,12 / 80 * 100 = 77,65\%$		

TRE/SC

$\text{Ind. PETIC} = \frac{100 + 100 + 100 + 100 + 87,50 + 0 + 33,34 + 100 + 100 + 100 + 69,42 + 77,65}{12} = 80,66\%$		
--	--	--

Índice de Desempenho de TI = **80,66%**

1.2. Análise de Desempenho de TI

Índice de Desempenho de TI	Meta	Valor	Resultado
	80%	80,66%	Acima da Meta

O índice de desempenho de TI superou a meta estabelecida para o ano de 2017.

2. CONFORMIDADE DE TI

2.1. Indicadores

Indicador	Valor	Unidade
<p>Indicador 02- Índice de alinhamento de infraestrutura de TI</p> <p>Onde:</p> <p><i>a = percentual de equipamentos do CPD com garantia ou suporte</i> $a = 52 / 71 * 100 = 73,24\%$</p> <p><i>b = percentual de equipamentos com idade de até 5 anos</i> $b = 3097 / 4860 * 100 = 63,72\%$</p> <p><i>c = percentual de Zonas Eleitorais que possuem equipamentos de registro processual</i> $c = 100\%$</p> <p><i>d = percentual das macrounidades que possuem impressora multifuncional</i> $d = 100\%$</p> <p>Forma de Cálculo: $\frac{(a * 3,5) + (b * 3,5) + (c * 1,5) + (d * 1,5)}{10}$</p> <p>Forma de Cálculo: $\frac{((73,24*3,5)+(63,72*3,5)+(100*1,5)+(100*1,5))}{10}$</p> <p>= 77,94%</p>	77,94	%
<p>Indicador 03 - Índice de atendimento ao acordo de nível de serviços</p> <p>Onde:</p> <p><i>a = requisições que atenderam o tempo de resposta acordado</i> $a = 10679 / 10707 * 100 = 99,74\%$</p> <p><i>b = incidentes que atenderam o tempo de resposta acordado</i> $b = 12600 / 12648 * 100 = 99,62\%$</p> <p><i>c = requisições que atenderam o tempo de solução acordado</i> $c = 9556 / 10707 * 100 = 89,25\%$</p> <p><i>d = incidentes que atenderam o tempo de solução acordado</i> $d = 11647 / 12648 * 100 = 92,09\%$</p> <p>Forma de Cálculo: $\frac{a + b + c + d}{4}$</p>	95,17	%

TRE/SC

Forma de Cálculo: $\frac{99,74 + 99,62 + 89,25 + 92,09}{4} = 95,17\%$		
Indicador 08 - Índice de conformidade às diretrizes de contratações de TI Onde: 1) A STI elabora plano anual de contratações de TI? 2 - Adota integralmente 2) O plano anual de contratações é aprovado pelo Comitê Gestor de TI? 2 - Adota integralmente 3) O plano anual de contratações é revisado e atualizado ao longo do exercício? 2 - Adota integralmente 4) A contratação é precedida de planejamento em harmonia com os planos estratégicos? 2 - Adota integralmente 5) No planejamento das contratações é realizado etapa de estudos técnicos preliminares? 2 - Adota integralmente 6) No planejamento das contratações é elaborado o projeto básico ou termo de referência? 2 - Adota integralmente 7) É explicitado nos artefatos decorrentes do planejamento das contratações a necessidade e alinhamento ao negócio do TRES? 2 - Adota integralmente 8) Os benefícios para o negócio do TRES são explicitados nos artefatos decorrentes do planejamento das contratações? 2 - Adota integralmente Forma de Cálculo: $\frac{\text{somatório das respostas}}{16} * 100$ Forma de Cálculo: $16 / 16 * 100 = 100\%$	100	%

Índice de Conformidade de TI = $\frac{\text{Indicador 02} + \text{Indicador 03} + \text{Indicador 04}}{3}$

Índice de Conformidade de TI = $\frac{77,94 + 95,17 + 100}{3}$

Índice de Conformidade de TI = **91,04%**

2.2. Análise da Conformidade de TI

Índice de Conformidade de TI	Meta	Valor	Resultado
	80%	91,04%	Acima da Meta

O índice de conformidade de TI superou a meta estabelecida para o ano de 2017.